

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através *sumaral*
"folha do noroeste"
em *16 a 30/04/98.*
Boas
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 205/ 1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p" e "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30/10/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Auxiliar de Secretaria, na função de motorista, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a Iguatema - MG, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 04.05.98 a 05.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

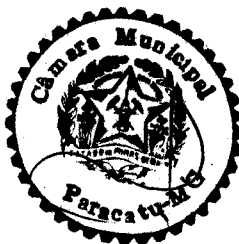
Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente


CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em *12-03-99*
Servidor _____



PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período *30-04-98 a 10-05-98*
Através de *quadros de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal*
Boas
SERVIDOR RESPONSÁVEL